



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 01/2024
Oferta de vagas para Curso de Formação Inicial Em Suporte Básico nas
Situações de Urgências e Emergências

A Diretora Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação inicial regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Curso de Formação Inicial Em Suporte Básico nas Situações de Urgências e Emergências	40	- Idade mínima de 18 anos. - Cursando último ano do ensino médio ou tê-lo concluído. - Estar associado ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul.	Noturno	01 a 02 de Fevereiro de 2024

2. Apresentação do Curso:

2.1 Objetivo Geral:

Formar cidadãos em técnicas de primeiros socorros e dos procedimentos de atendimento pré - hospitalar básico nas situações de urgências e emergências, obedecendo ao conteúdo mínimo e exigências expressas, na Portaria 2.048 de 05/11/2002 do Ministério da Saúde.

2.2 Objetivos Específicos:

- a) Ampliar as perspectivas e oportunidades de trabalho dos alunos e



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

profissionais participantes;

- b) Criar espírito de ajuda mútua em situações de sinistros e desastres, ele é um componente;
- c) Mostrar ao aluno/participante, que em situação de desastre, ele é um componente fundamental para a sociedade;
- d) Aumentar o número de pessoas com conhecimentos de procedimentos em urgências e emergências, sejam elas, de origem clínica ou de trauma;
- e) Diminuir o tempo resposta para o atendimento a uma emergência médica e,
- f) Conhecer a legislação vigente de atenção às urgências e emergências.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 270 (duzentas e setenta) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Curso de Formação Inicial Em Suporte Básico nas Situações de Urgências e Emergências	Turma 1 – Período Noturno Período: 06 de Fevereiro a 11 de Julho de 2024. Horário: Terças, Quartas e Quintas, das 19hs às 22h40m.	Auditório dos Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 06 de Fevereiro de 2024, com previsão de término no mês de Julho de 2024.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 Os participantes do curso poderão ser compostos por:

- a) Profissionais da área do eixo tecnológico segurança;
- b) Bombeiros Civis e Voluntários e,



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

c) Condutores de Veículos de Emergência.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Idade mínima de 18 anos,
- b) Cursando último ano ensino médio ou tê-lo concluído
- c) Apresentar RG e CPF, e;
- d) Estar associado ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul.

4.3 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: 01 a 02 de Fevereiro de 2024, a ser realizada na entidade parceira;

5.1.1 Os candidatos terão o seguinte seguinte local e horário para auxílio das inscrições: Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul, em horário comercial.

5.2. As inscrições devem ser realizadas por preenchimento de formulário que será disponibilizado pela entidade certificadora, o mesmo encontra-se no ANEXO I deste edital;

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição online .
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos.

5.4. Em caso de dúvidas referente a este edital entrar em pelo seguinte endereço eletrônico: marcos.heinig@ifc.edu.br ou pelo endereço eletrônico: cqp.camboriu@ifc.edu.br

6. Da Seleção:

6.1. Em casos de inscrições excedentes ao número de vagas, será procedido o sorteio público dos inscritos.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O Campus Camboriú reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Avaliações

8.1.1. As avaliações teóricas serão aplicadas conforme o número de módulos ministrados. Serão aplicadas quatro avaliações com questões objetivas e discursivas, com problematizações referentes ao atendimento pré hospitalar básico.

8.1.2 As avaliações escritas apresentarão um valor total de 100 pontos, sendo que a nota mínima de aprovação será de 60 pontos para cada avaliação. Os alunos que não alcançarem a nota mínima, poderão realizar uma recuperação paralela de acordo com a avaliação teórica cuja pontuação não foi satisfatória para a aprovação.

A avaliação prática final do curso incluirá três situações simuladas, avaliada por uma banca de no mínimo dois instrutores:

a) Estação I: Simulado de Trauma, valendo 100 pontos (60 pontos para aprovação);

b) Estação II: Simulado de Emergência Clínica, valendo 100 pontos (60 pontos para a aprovação);



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

c) Estação III: Simulado de Urgência e Emergência para atuação em equipe, valendo 100 pontos (60 pontos).

Se o participante não alcançar o índice de pontuação mínima, receberá uma segunda oportunidade para realizar a recuperação paralela.

8.2 Certificação

8.2.1 Os participantes que concluírem cada um dos módulos, com aproveitamento mínimo de 60% nas avaliações escritas e, mínimo de 60% nas avaliações práticas, com frequência mínima de 75%, devem receber o certificado de qualificação em Formação Inicial em Suporte Básico nas Situações de Urgências e Emergências, expedido e registrado pelo Instituto Federal Catarinense/Campus Camboriú

8.2.2. No certificado devem constar no mínimo os seguintes dados:

- a) Nome completo do aluno com Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carga horária e organização curricular;
- c) Período de execução do curso;
- d) Nome completo e registro geral dos instrutores;
- e) Data de expedição no Campo de registro pelo IFC e,

Citar que o certificado está em conformidade com a Portaria nº 2.048/MS/2002.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período	Horário
1	Período para Inscrições	01 a 02/02/2024	Horário Comercial
2	Homologação dos Inscritos	05/02/2024	
3	Matrícula	06/02/2024	19:00h às 22:30h
4	Início das Aulas	06/02/2024	
5	Fim previsto do curso	11/07/2024	

10. Das Disposições Gerais

10.1. O referido curso é ofertado de forma contínua e itinerante. O calendário de



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

execução do curso e a cronologia das aulas serão determinadas com as instituições parceiras.

10.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.3. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.4. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.5. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo II)

10.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Itajaí/SC, Subseção Judiciária de Itajaí de Santa Catarina, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO I



**Curso de Qualificação Profissional em Formação Inicial em
Suporte Básico nas Situações de Urgências e Emergências.
Carga Horária de 270 horas**

Nome completo:

CPF: RG: Data de Nascimento: / /

Av./Rua: Nº Complemento:

Bairro: Cidade/Estado: CEP:

Telefone: () Celular: ()

E-mail:

Campus Camboriú, _____ de _____ de 2024.

Assinatura: _____



EDITAL Nº 1/2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/01/2024 10:47)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **09/01/2024** e o código de verificação: **28f8e687f3**